

Secretaria Municipal de Justiça



**Processo Administrativo nº** PMC.2023.00037851-76 (1998.00.51595)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 126/23

Termo de Locação nº 007/23

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA**., inscrita no CNPJ nº 49.618.747/0001-05, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26 de Agosto de 2024, podendo ser rescindido antecipadamente a critério do Locatário, sem qualquer direito a indenização à locadora, nos termos do despacho documento SEI nº 12065969.

#### **SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 417.804,12 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e quatro reais e doze centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 11673012 do processo, sendo permitidas



Secretaria Municipal de Justiça



alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000 08750 3.3.90.39 10.122.1004.4037 01.310-0000

### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de Agosto de 2024

LAIR ZAMBON -Secretário Municipal de Saúde

SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA

Representante Legal: Thurzinha Jenna Samara CPF: 473.184.816-49



Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00037851-76 (1998.00.51595)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta nº 126/23

LOCATÁRIO: Município de Campinas

LOCADORA: SAMARA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** locação do imóvel situado à Rocha Novaes, nº 399 - Jardim Eulina - Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Setor de Manutenção, Transporte e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Locação n.º 007/23

Termo de Aditamento Locação nº <u>035</u>/24

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Atigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Secretaria Municipal de Justiça



### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

RESPONSÁV	<b>VEIS QUE</b>	ASSINARAN	1 O AJ	JSTE:
	[일급하다 - 기상 [일] - 기상 [일 - 기상 [일 -			

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura:

Pela contratada:

Assinatura: \_\_

Nome: theurinha Jenua Sampua

Cargo: Diretera

E-mail de contato: legalizacao@wgcontabilidade.com.br

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura:

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço

eletrônico.